



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 1.745, DE 04 MARÇO DE 2024

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.437.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.437.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 240 - 08.244.0019.1000.0007	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	332.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	
Ficha: 392 - 27.812.0020.1059.0000	CONST. QUADRA DE ESP. NOVA PRADOPOLIS....	170.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 393 - 27.812.0020.1957.0000	CONST. CAMPO FUTEBOL HORTO GUARANY.....	260.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020907	ILUMINACAO PUBLICA	
Ficha: 389 - 25.752.0039.1576.0000	REFORMA E MANUT. DO SISTEMA DE ILUM.....	240.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 390 - 25.752.0039.1576.0000	REFORMA E MANUT. DO SISTEMA DE ILUM.....	270.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020910	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 349 - 15.451.0041.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	55.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 391 - 15.452.0041.2024.0000	MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E SERVICOS.....	110.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local: 020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 236 - 08.243.0017.2011.0002	ASSISTENCIA AO MENOR.....	-300.000,00
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
Local: 020801	DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha: 310 - 13.392.0026.2038.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	-330.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

3.3.50.39.02

TERMO DE FOMENTO

Local: 020903

DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO

Ficha: 322 - 17.512.0035.2009.0000

SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO.....-100.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020907

ILUMINACAO PUBLICA

Ficha: 330 - 25.752.0039.2076.0000

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....-295.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 331 - 25.752.0039.2076.0000

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....-265.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021002

DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 379 - 18.542.0043.2450.0000

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE..... -147.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 04 de março 2024.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1602 - Ano 2024

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

LEI MUNICIPAL Nº 1.745, DE 04 MARÇO DE 2024

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.437.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.437.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020601	DIVISÃO	DE
ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 240 - 08.244.0019.1000.0007	AQUISIÇÃO DE EQUIP.	
E MAT. PERMANENTE..... 332.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS	E
MATERIAL PERMANENTE		
Local: 020706	EVENTOS ESPORTIVOS,	
RECREATIVOS E DE LAZER		
Ficha: 392 - 27.812.0020.1059.0000	CONST. QUADRA DE	
ESP. NOVA PRADOPOLIS.... 170.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 393 - 27.812.0020.1957.0000	CONST.	CAMPO
FUTEBOL HORTO GUARANY..... 260.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020907	ILUMINACAO PUBLICA	
Ficha: 389 - 25.752.0039.1576.0000	REFORMA E MANUT.	
DO SISTEMA DE ILLUM.....240.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 390 - 25.752.0039.1576.0000	REFORMA E MANUT.	
DO SISTEMA DE ILLUM..... 270.000,00		

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020910	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 349 - 15.451.0041.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP.	
E MAT. PERMANENTE..... 55.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS	E
MATERIAL PERMANENTE		
Ficha: 391 - 15.452.0041.2024.0000	MANUT. DA SECRET.	
DE OBRAS E SERVICOS.....110.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local: 020601	DIVISÃO	DE
ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 236 - 08.243.0017.2011.0002	ASSISTENCIA	AO
MENOR..... -300.000,00		
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
Local: 020801	DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha: 310 - 13.392.0026.2038.0000	DIFUSÃO	
CULTURAL..... -330.000,00		
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
Local: 020903	DIVISÃO DE AGUA E	
ESGOTO		
Ficha: 322 - 17.512.0035.2009.0000	SERVIÇOS DE AGUA E	
ESGOTO.....-100.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020907	ILUMINACAO PUBLICA	
Ficha: 330 - 25.752.0039.2076.0000	SISTEMA	DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....-295.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 331 - 25.752.0039.2076.0000	SISTEMA	DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....-265.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021002	DIVISÃO	DO MEIO



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesso
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1602 - Ano 2024

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

AMBIENTE

Ficha: 379 - 18.542.0043.2450.0000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE..... -147.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 04 de março 2024.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 3.095

de 4 de março de 2024

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 3.094, de 29 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

SILVIO MARTINS, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX e XIII, do artigo 71, combinado com o artigo 103, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 3.094 de 29 de fevereiro de 2024, e em especial o artigo 2º, que consta o cargo em comissão de Ouvidor(a), quando o correto seria Assessor(a) de Gabinete.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 4 de março de 2024.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES

Chefe do Setor de Recursos Humanos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de mão de obra especializada em regulação e reparo em suporte de gaxeta pertencentes ao sistema de bombeamento vertical do Poço do Distrito Industrial Municipal.

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 706/2023, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminhando o presente para que se proceda a contratação dos serviços, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2024 – DISPENSA 04/2024

Fundamento legal: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

EMPRESA: BOMBEAGUA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA EIRELI

VALOR: R\$ 21.114,94 (vinte e um mil, cento e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

Prazo de entrega / execução: Início imediato após o envio da autorização por parte desta Administração Pública.

Pradópolis, 27 de fevereiro de 2024.

Silvio Martins

Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br